



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Cabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 04 / 10 / 2021

Retirado..... /

Itaara-RS Ass.....

VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO 38/2020

Processo n° 423/2020
Tomada de Preços n° 01/2020

Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Pavimentação parcial com Pedra Irregular, localizada na Rua Vanderlei de Almeida, Parque Serrano, Itaara/RS.

O Município de Itaara, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Silvio Weber, CI n° 6035002119, CPF n° 571.318.940-91 residente e domiciliado em Itaara/RS doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **Construtora Agudense Ltda**, inscrita no CNPJ n° 10.571.901/0001-97, com sede em Agudo/RS, na Avenida Borges de Medeiros, n° 1616, Anexo I, Bairro Centro, CEP 96.540-000, fone (55) 3265-1677/99611-6774, email: construtoraagudense@gmail.com, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. Pedro de Lima, CPF: 964.966.300-20, RG 3058358189 SSP-PC, residente e domiciliado na Rua General Flores, 119, Apto 102, Bairro Centro, em Agudo/RS, CEP 96.540-000 doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o contrato n° 38/2020, firmado em 02 de junho de 2020, com I Termo de Aditivo datado em 13/8/2020, II Termo de Aditivo datado de 14/9/2020, III Termo de Aditivo datado em 26/11/2020, IV Termo Aditivo datado em 11/04/2021 e V Termo Aditivo datado em 10/12/2021 nos termos do artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme memorando do setor de engenharia n° 574/20 datado em 20/11/2020, justificativa, planilhas e pranchas em anexo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Acréscimo de Valor

Fica reequilibrado o item 1.2 da planilha orçamentária aditando, na quantidade de 4.354,00 m³ no valor de R\$ 2.960,72; item 2.1 da planilha orçamentária aditando, na quantidade de 4.354,00 m² no valor de R\$ 66.354,96; item 2.2 da planilha orçamentária aditando, na quantidade de 276,10 m³ no valor de R\$ 3.495,42; item 2.3 da planilha orçamentária aditando, na quantidade de 992,00 ml (metro linear) no valor de R\$ 20.994,54; item 3.1 da planilha orçamentária aditando, na quantidade de 75 m no valor de R\$ 6.052,50; item 3.2 da planilha orçamentária aditando, na quantidade de 486 m no valor de R\$ 18.433,98; item 3.3 da planilha orçamentária aditando, na quantidade de 561 m no valor de R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

10.754,37; item 4.2 da planilha orçamentária aditando, na quantidade de 39 m no valor de R\$ 2.655,90; item 1.5.1 da planilha orçamentária aditando, na quantidade de 2.944,00 m² no valor de R\$ 2.001,92; item 5.1 da planilha orçamentária aditando, na quantidade de 216,38 m³ no valor de R\$ 51.846,81; item 5.2 da planilha orçamentária aditando, na quantidade de 3.680 unidades no valor de R\$ 23.294,40; item 5.3 da planilha orçamentária aditando, na quantidade de 92,74 m³ no valor de R\$ 1.576,58 totalizando o valor de R\$210.422,10 (duzentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais com dez centavos).

Cláusula Segunda - Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 04 dias do mês de Outubro de 2022.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 04/10/2022.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

PARCELAR JURIDICO Nº 073/22
RE-EQUILÍBRIO ECONÔMICO

SILVIO WEBER
Prefeito Municipal
Contratante.

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS

Construtora Agudense Ltda
Contratada